

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 059/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010538795202359,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1210, de 12 de dezembro de 2022, que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2023, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
27/01 a 03/02/2023	8ª Promotoria de Justiça de Araguaína
03 a 10/02/2023	1ª Promotoria de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça